



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Em, 29 de Novembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0224/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 94.972,77 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de despesas no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2014	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	
0000111		3190.13	99	15421070 Obrigações Patronais	2.643,56
0000113		3191.13	99	15421070 Contribuições Patronais (19)(I)	81.743,44
				Total da Ação	84.387,00
12	365	0271	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000168		3191.13	99	15421070 Contribuições Patronais (19)(I)	10.585,77
				Total da Ação	10.585,77
				Total da Unidade Orçamentária	94.972,77
				Total de Suplementações	94.972,77

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 94.972,77 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional